

RUA FERNANDO PRESTES

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 127

Formada pela rua 14 da Cidade Jardim
Início na rua Itapetininga
Término na rua Franco da Rocha
Cidade Jardim

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

FERNANDO PRESTES

Fernando Prestes é o pequeno município da zona Araraquarense, no interior paulista, homenageado por esta lei, para figurar em placas indicativas de ruas de nossa cidade. Seu nome é em homenagem ao grande homem público que foi Fernando Prestes de Albuquerque, Presidente do Estado de São Paulo de 1898 a 1900. Fundada em 1899, a antiga povoação de Fernando Prestes no município de Monte Alto, somente tornou-se distrito de paz em 29-dezembro-1914, conforme lei de nº 1.450. Pelo decreto nº 7.354 de 05-julho-1935, foi elevado a município, na Comarca de Taquaritinga e instalado a 12-agosto do mesmo ano. O município ficou constituído do distrito de igual nome e do distrito policial de Agulha. O fundador da cidade foi Francisco Salles de Almeida Leite. A topografia que predomina no município é a planície ao Norte, observando-se altos e baixos, em direção do Sul. Fernando Prestes limita-se com Monte Alto, Ariranha, Santa Adélia, Itápolis, Taquaritinga e Jaborandi. Tem uma população de cerca de 6.000 habitantes que vivem sob um clima excelente. As atividades econômicas do município, além da indústria de transformação, prende-se às culturas de amendoim, tomate, mamão e laranja.



95 — IRAPUA, a travessa 2 da Vila Marieta que tem início na Rua 19 e termina na Rua 21.

96 — ITABERA, a Rua 21 da Vila Marieta que tem início na Avenida Washington Luis.

97 — ITAJOBÍ, a Rua E da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua Dr. Botim e termina na Rua F.

98 — ITAPEVA, a Rua "Projetada" da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua D e termina na Rua E.

99 — ITAPOLIS, a Rua B da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua D e termina na Rua E.

100 — ITANHAEM, a Rua 9 da Vila Paraíso que tem início na Rua Engenheiro Antonio F. de Paula Sousa e termina na Rua Rafael Sampaio Vidal.

101 — ITAPUI, a Rua 6 do Jardim das Oliveiras continuação que tem início na Rua 7 e termina na Rua 1.

102 — ÓLEO, a Rua 4 do Jardim das Oliveiras continuação que tem início na Rua 2 e termina na Rua 1.

103 — TUPÁ, a Rua 12 do Jardim das Oliveiras continuação que tem início na Rua 7 e termina na Rua 2.

104 — ITARARE, a Rua 3 do Jardim das Oliveiras continuação que tem início na Rua 2 e termina na Rua 1.

105 — JACAREP, a Rua 3 Bis da Vila Marieta que tem início na via pública conhecida como "Avenida Carlito" e termina na Rua 4.

106 — JARDINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim das Oliveiras que tem início na Rua onde passa a Adutora do D.A.E.

107 — JAMBEIRO, a Rua 8 do Jardim das Oliveiras que tem início na Rua onde passa a Adutora do D.A.E.

108 — JUQUERI, a Rua 16 da Vila Joaquim Inácio que tem início na Rua da Abolição e termina na Rua Monsenhor Fergo O'Conner de C. Daunre.

109 — ITATINGA, a Rua 7 da Vila Joaquim Inácio que tem início na Rua 6 e termina na Rua José Soriano de Sousa Filho.

110 — TATUI, a Rua 11 da Vila Cura D'Ars que tem início na Rua 7.

111 — ITAPECIRICA DA SERRA, a Rua 6 da Cidade Jardim que tem início na Avenida das Amoreiras, passa pela Estrada de Ferro Sorocabana e termina na Rua 27 do mesmo arruamento.

112 — ITAPEITINGA, a Rua 13 da Cidade Jardim que tem início na Rua 6 e termina na Rua 4 do mesmo arruamento.

113 — ITAPORANGA, a Rua 10 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 17.

114 — FRANCA, a Rua 21 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.

115 — IGARAPAVA, a Rua 9 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 11.

116 — LEME, a Rua 24 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.

117 — ITUVERAVA, a Rua 8 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 15.

118 — UCHOA, a Rua 25 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.

119 — JABOTICABAL, a Rua 3 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 4.

120 — LIMEIRA, a Rua 2 da Cidade Jardim que tem início na Rua 6 e termina na Rua 4.

121 — UMPÉ, a Rua 20 da Cidade Jardim que tem início na Rua 12 e termina na Rua 11.

122 — JACUPIRANGA, a Rua 19 da Cidade Jardim que tem início na Rua 11 e termina na Rua 17.

123 — JOANÓPOLIS, a Rua 18 da Cidade Jardim que tem início na Rua 12 e termina na Rua 8.

124 — ARAÇOIABA DA SERRA, a via pública que abrange as Ruas 5 e 17 da Cidade Jardim e que tem início na Rua 2 e termina na Rua 13.

125 — TIETE, a Rua 16 da Cidade Jardim que tem início na Rua 17 e termina na Rua 15.

126 — FERNANDÓPOLIS, a Rua 15 da Cidade Jardim que tem início na Rua 4 e termina na Rua 9.

127 — FERNANDO PRESTES, a Rua 14 da Cidade Jardim que tem início na Rua 4 e termina na Rua 13.

128 — FRANCO DA ROCHA, a Rua 4 da Cidade Jardim que

tem início na Avenida das Amoreiras, e termina na Rua 11.

129 — LARANJAL PAULISTA, a via pública que abrange a Rua 1 da Cidade Jardim e Rua 4 da Vila Pompéia sendo seu início na Avenida das Amoreiras e termina na Rua 16 da mesma Vila.

130 — MINEIROS DO TIETE, a Rua 3 da Vila Pompéia que tem início na Rua 1 e termina na Rua 4.

131 — LINS, a Rua 18 da Vila Pompéia que tem início na Rua 4 e termina na Rua 5.

132 — MIGUELOPOLIS, a Rua 5 da Vila Pompéia que tem início na Avenida das Amoreiras e termina na Rua 4.

133 — MACATUBA, a Rua 1 da Vila Pompéia que começa na Rua 5 e termina na Avenida 1.

134 — MIRANDÓPOLIS, a Avenida 1 da Vila Pompéia que tem início na Avenida das Amoreiras.

135 — MOCOCA, a Avenida 2 da Vila Pompéia que tem início na Avenida das Amoreiras e termina na Rua 1.

136 — MIRACATU, a Rua 15 da Vila Pompéia que tem início na Rua 17 e termina na Rua 16.

137 — LAVRINHAS, a Rua 13 da Vila Pompéia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

138 — LUCÉLIA, a Rua 12 da Vila Pompéia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

139 — LUTECIA, a Rua 11 da Vila Pompéia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

140 — MARILIA, a Rua 10 da Vila Pompéia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

141 — MARTINÓPOLIS, a Rua 9 da Vila Pompéia que tem início na Avenida 1 e termina na Rua 4.

142 — LAVÍNIA, a Rua 2 da Vila Pompéia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

143 — LINDOIA, a Rua 7 da Vila Pompéia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

144 — LORENA, a Rua 6 da Vila Pompéia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

145 — MANDURI, a Rua 14 da Vila Pompéia que tem início na Avenida 1 e termina na Rua 3.

146 — MOGI DAS CRUZES, a Rua 13 da Chácara da Barra que tem início na Rua 6 do mesmo arruamento.

147 — PEDERNEIRAS, a via pública que abrange as Ruas 35 e 32 da Chácara da Barra e que tem início na Rua 29 do mesmo arruamento.

148 — ORIENTE, a Rua 16 da Chácara da Barra que tem início na Rua 18 e termina na Rua 6.

149 — NOVO HORIZONTE, a via pública que abrange as Ruas 17 e 22 da Chácara da Barra e que tem seu início na Rua 18, terminando na Rua 24.

150 — NUPORANGA, a Rua C da Chácara da Barra que tem início na Rua A.

151 — OURINHOS, a Rua D da Chácara da Barra que tem início na Rua A.

152 — ORLANDIA, a parte da Rua 24 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23 e termina na Rua 21.

153 — NOVA GRANADA, a parte da Rua 24 da Chácara da Barra que tem início na Rua 15 e termina na Rua 23.

154 — OLÍMPIA, a Rua 25 da Chácara da Barra que tem início na Rua 24 e termina na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

155 — Nova Aliança, a Rua 27 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Marcondes Machado e termina na Rua 26 do mesmo arruamento.

156 — ANHANDEARA, a Rua 26 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 28.

157 — NAZARE PAULISTA, a via pública que abrange a Rua 24 da Chácara da Barra e Ruas 13 e 12 do Jardim das Palmeiras, tendo início na Rua 28 do primeiro arruamento e terminando na Rua 2 do segundo.

158 — NATIVIDADE DA SERRA, Rua 12 parte da Rua 18 da Chácara da Barra que tem início na Rua 8.

RUA FERNANDO PRESTES 12X



Nome dado à uma via pública, para homenagear a cidade e município de Fernando Prestes, no Estado de São Paulo. A denominação foi dada pela Lei nº 2139, de 09-setembro-1959, à Rua 14 da Cidade Jardim, que tem início na Rua 4 e termina na Rua 13. Esta Lei foi assinada pelo Prefeito José Nicolau Ludgero Masselli e publicada na Parte Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, do "Diário do Povo" de 11-setembro-1959).



FERNANDO PRESTES

Data do Aniversário: 5 de julho. **Origem do Nome:** Em homenagem ao grande homem público que foi o Senador Fernando Prestes de Albuquerque. Antiga povoação deste nome, no município de Monte Alto. Tornou-se distrito de paz, pela lei n.º 1.450, de 29 de dezembro de 1914. Foi elevado a município, pelo Decreto n.º 7.354, de 5 de julho de 1935, na comarca de Taquaritinga e instalado a 12 de agosto de 1935. O município ficou constituído do distrito de



Arlindo Remondini

paz de igual nome do distrito policial de Agulha. Foi incorporado o distrito de paz de Camargo, ex-Vila Camargo, pela lei n.º 2.625, de 14 de janeiro de 1936. Consta atualmente dos seguintes distritos de paz: Fernando Prestes e Agulha, ex-Camargo. **Fundador:** Francisco Salles de Almeida Leite. **Data da Fundação:** Ano de 1899. **Município:** O município foi criado pelo Decreto n.º 7.354, de 5 de julho de 1935. **Topografia:** Predomina a planície na parte Norte, observando-se altos e baixos, na parte sul. **Limites:** Monte Alto, Ariranha, Santa Adélia, Itápolis, Taquaritinga e Jaborandi. **População:** 4.420 — urbana 1.434 — em 1970. **Clima:** Excelente. **Ferrovia:** FEPASA (EFA). **Distância:** 432 km da capital. **Rodovia:** SP-330 e SP-310. **Distância:** 428 km da capital. **Área:** 140 km². **Altitude:** 517 m. **Atividades Econômicas:** Culturas agrícolas: amendoim, tomate, mamão, laranja e indústria de transformação.

Vale a cidade



26 DE JUNHO

—o—
1855 — Nasce em Itapetininga, Estado de São Paulo, o coronel Fernando Prestes de Albuquerque, presidente do Estado de São Paulo de 10 de novembro de 1898 a 1 de maio de 1900. Fez estudos em Itapetininga e em São Paulo. Dedicou-se, entretanto, mais à lavoura do que à advocacia. Republicano propagandista, deputado estadual e federal, sua atuação política se destacou, sobretudo, no governo do Estado. Encontrando o Estado com situação financeira difícil, procurou equilibrar o orçamento e terminou o período deixando saldo no Tesouro. Em sua presidência irrompeu a febre amarela no Estado causando milhares de vítimas e depois a peste bubônica, tendo o governo prestado eficientes auxílios à população e conseguido debelar as epidemias. Deve-se a Fernando Prestes a aquisição da fazenda Butantã, por ele transformada no famoso instituto desse nome.
—o—

(Esta denominação refere-se à cidade e município de Fernando Prestes)